



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1313, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a participação de Membros no Curso de Aperfeiçoamento Direito Civil – Direitos Reais, no período de 5 a 23 de novembro de 2012, em Brasília – DF.

A VICE-PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n° 75, de 20 de maio 1993,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n° 08190.223752/12-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Membros do MPDFT listados abaixo no Curso de Aperfeiçoamento Direito Civil – Direitos Reais nos dias 5, 7, 9, 12, 14, 19, 21 e 23 de novembro de 2012, das 8h às 11h20, em Brasília - DF.

MEMBRO	CLASSE
ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES	PROMOTORA DE JUSTIÇA
AYMARA MARIA MARINHO BORGES	PROMOTORA DE JUSTIÇA
LIBANIO ALVES RODRIGUES	PROMOTO DE JUSTIÇA
BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS	PROMOTOR DE JUSTIÇA
CAROLINA REBELO SOARES	PROMOTORA DE JUSTIÇA ADJUNTA

Art. 2º A participação dos membros dar-se-á com ônus de inscrição para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Os Membros deverão apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado até 15 (quinze) dias úteis após o término do evento, nos termos da Resolução CSMPDFT 120/2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS

